

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca de Nilópolis  
Cartório da 1ª Vara Criminal  
Av. Getúlio Vargas, 571 S/808CEP: 26525-051 - Olinda - Nilópolis - RJ e-mail: nil01vcri@tjrj.jus.br



## Processo Eletrônico

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo: 0060071-91.2022.8.19.0001

Distribuído em : 21/03/2022

Classe/Assunto: Auto de Prisão em Flagrante - Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06)

Flagrante 057-01681/2022 16/03/2022 57ª Delegacia Policial

Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Autor do Fato: CLÁUDIA DOS SANTOS e LUIZ CLAUDIO SANTOS DA CONCEIÇÃO

**Autor do Fato: LUIZ CLAUDIO SANTOS DA CONCEIÇÃO - Endereço: RUA Lauro Sodré, n.º 176, - Centro - Nilópolis - RJ - CEP: 26515-720 Nacionalidade Brasileira - Estado Civil: Solteiro Data de Nascimento: 27/01/1996 Idade: 27 Filiação: Pai - Valter da Conceição Mãe - Sonia Maria Pereira dos Santos - RG: 30.809.749-2 Emissor: IFP/DETRAN - CPF: 178.567.937-67**

Eu, Marcelo Fernandes Coelho - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/25902 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Auto de Prisão em Flagrante - Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06), distribuída a este juízo em 21/03/2022, por Intermédio do Distribuidor de Nilópolis, registrada sob o nº 0060071-91.2022.8.19.0001, com DECISÃO de ARQUIVAMENTO em 24/05/2022, como segue: "**Vistos. Acolho o parecer ministerial de fls. 148/154, que adoto como razão de decidir, e HOMOLOGO o arquivamento do feito. Dê-se ciência ao MP. Observadas as formalidades legais e comunicações de praxe, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I.**". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Nilópolis, 05 de maio de 2023.

**Marcelo Fernandes Coelho - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/25902**

Código de Autenticação: 4SZM.94NK.1MJ2.5AM3

Este código pode ser verificado em: ([www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - Serviços - Validação de documentos)

